

PORTARIA Nº 042/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **JOANILCE FERREIRA PINHEIRO**, matrícula 5963, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, nível VI, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 09/02/2024 a 08/02/2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,
15 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 042/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **JOANILCE FERREIRA PINHEIRO**, matrícula 5963, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO AMBIENTAL, nível VI, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 09/02/2024 a 08/02/2026.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

15 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO